



06/10/2026

Número: **5017856-11.2025.4.03.6105**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Campinas**

Última distribuição : **08/12/2025**

Valor da causa: **R\$ 147.706,62**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
ANTICO PLASTICOS E ALIMENTOS LTDA (EXECUTADO)	
RUBENS ROBERTO ANTICO (EXECUTADO)	
NILZA DOS SANTOS DA SILVA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
595434507	21/07/2026 15:56	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
6ª Vara Federal de Campinas

Avenida Aquidaban, 465, Centro, Campinas - SP - CEP: 13015-210
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(12154)Nº 5017856-11.2025.4.03.6105
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: ANTICO PLASTICOS E ALIMENTOS LTDA, RUBENS ROBERTO ANTICO, NILZA DOS SANTOS DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas:

ANTICO PLASTICOS E ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 21.276.008/0001-55

RUBENS ROBERTO ANTICO - CPF: 088.417.298-80

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 20 dias

O DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR ADJUNTO DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) nº 5017856-11.2025.4.03.6105**, a pessoa acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica **EXECUTADOS: ANTICO PLASTICOS E ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 21.276.008/0001-55 e RUBENS ROBERTO ANTICO - CPF: 088.417.298-80**, citada e intimada dos termos da ação de Execução de Título Extrajudicial, cujo valor da causa totaliza **R\$ 147.706,62 (cento e quarenta e sete mil setecentos e seis reais e sessenta e dois centavos)**, atualizado até o dia 14/11/2025, referente ao Contrato de Abertura de Crédito nº. 252199734000141740 firmado em 15/12/2023. Deverá a executada quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias (art. 827, parágrafo I, do CPC), caso em que a verba honorária devida será reduzida pela metade. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando a ré será considerados citados. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será procedida a penhora ou, sendo o caso, o ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital, com advertência de que aos embargos do executado não se aplica o disposto no artigo 229 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art.257 do CPC. Dado e passado nesta

cidade de Campinas, data da assinatura digital. Expedido por Maria Carolina Melo Silva, RF 7606, Setor Expedição CPE - Campinas.

HONG KOU HEN

JUIZ FEDERAL COORDENADOR ADJUNTO





06/10/2026

Número: **5009201-21.2023.4.03.6105**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Campinas**

Última distribuição : **07/07/2023**

Valor da causa: **R\$ 237.737,39**

Assuntos: **Repetição do Indébito, Indenização por Dano Moral, Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, Indenização por Dano Moral, Compra e Venda, Alienação Fiduciária, Sistema Financeiro da Habitação, Rescisão / Resolução**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
ROBERTA DO VALE DUARTE (AUTOR)	
	MARIELI CRISTINA PERINI (ADVOGADO)
CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP (REU)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	
	WEUDER MARTINS CAMARA (ADVOGADO)
SB EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
591924787	02/07/2026 15:09	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
6ª Vara Federal de Campinas

Avenida Aquidaban, 465, Centro, Campinas - SP - CEP: 13015-210
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5009201-21.2023.4.03.6105
AUTOR: ROBERTA DO VALE DUARTE
ADVOGADO do(a) AUTOR: MARIELI CRISTINA PERINI - SP438919 ADVOGADO do(a) AUTOR: IVAN GUIRALDELLI BONFA - SP237272
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, SB EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
ADVOGADO do(a) REU: WEUDER MARTINS CAMARA - RN16016 ADVOGADO do(a) REU: ALCIDES NEY JOSE GOMES - MS8659

EDITAL

CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas: SB EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 30 dias

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) nº 5009201-21.2023.4.03.6105**, a pessoa acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica **SB EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, citado e intimado dos termos da ação proposta, que tem como objetivo Rescisão / Resolução Sistema Financeiro da Habitação Alienação Fiduciária Compra e Venda Indenização por Dano Moral Rescisão do contrato e devolução do dinheiro Indenização por Dano Moral Repetição do Indébito (14925)O citando poderá apresentar contestação no prazo de 15 dias, que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias de validade deste edital. Não contestado o pedido no prazo acima fixado, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados na inicial, nos termos dos art. 341 do Código de Processo Civil. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo máximo de 30 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 02/07/2026. Expedido por SELMA REGINA RUY, Setor Expedição CPE - Campinas



JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA

